

DEMANDAS FAMILIARES JUDICIALIZADAS: A POPULAÇÃO IDOSA NA DEFENSORIA PÚBLICA

Autores: ¹ Luiz Eduardo dos Santos; ² Marisa Silvana Zazzetta

¹Aluno do curso de Graduação em Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar

² Docente do curso de Graduação em Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar

Introdução

Entender as especificidades da vida dos idosos e conhecer as diferentes dimensões que envolvem a velhice e o processo de envelhecimento, não pode acontecer analisando apenas o lado biofisiológico do indivíduo. Questões ambientais, psicológicas, sociais, culturais e econômicas pesam e interferem, sendo fundamental a visão global do processo, assim como sua historicidade¹

Objetivos

Analisar o perfil da judicialização de demandas familiares envolvendo idosos junto a Defensoria Pública da Comarca de São Carlos-SP, através do levantamento de processos ajuizados, durante o período de janeiro a outubro de 2017

Métodos

Delineamento: Estudo transversal com método quantiquantitativo de investigação.

Local de estudo: Defensoria Pública de São Carlos.

Procedimentos:

Análise de dados: Os dados foram sistematizados e a análise baseada nos pressupostos do método quantiquantitativo de investigação por meio de uso de frequência simples para dados quantificáveis e a análise de conteúdo explorada à luz do referencial teórico de BARDIN (2009)

Aspectos éticos: Todos os preceitos éticos foram respeitados (CEP/UFSCar: 2.467.603/2018).

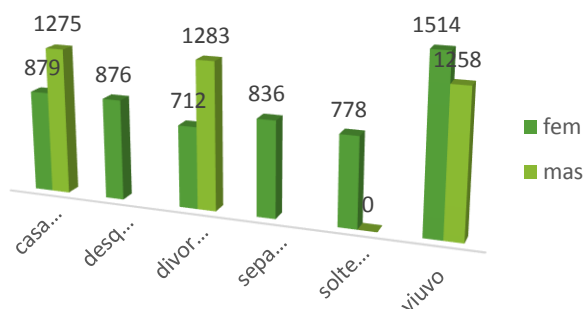
Resultados

Processos instaurados: 1397

Processos apurados: 128 relativos a idosos (≥60 anos) representando 9% de ajuizamento

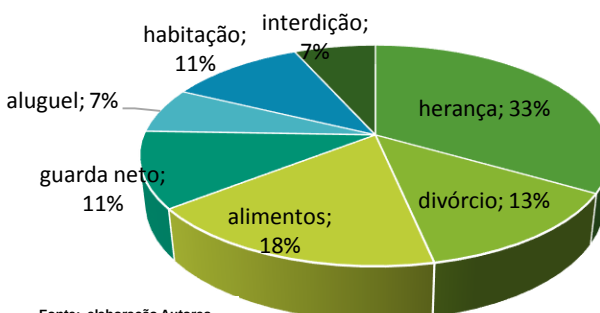
Perfil atendido: 73% mulheres, idade média 67,29 anos (dp=7,95), moram sozinhos 29%, 2 moradores 42%, e 61% tem média de renda de até R\$ 937,00 (dp=814,29). Residentes em bairros com alta vulnerabilidade social.

RENDA X SEXO X EST.CIVIL

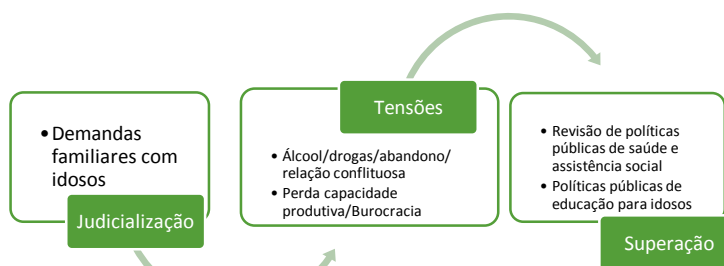


Fonte: elaboração Autores

Demandas familiares judicializadas



Fonte: elaboração Autores



Fonte: elaboração Autores



Fonte: elaboração Autores

Conclusão

O acesso à justiça pelos idosos para buscar a garantia de direitos, revela uma parcela da população que reivindica, participa e exerce a cidadania, porém os novos contextos familiares e sua organização necessitam ser tratados de maneira ampliada, entendendo as relações de mercado, família e proteção social para a manutenção da proteção ao idoso, necessitando esses fatos de mais investigação.

Referências

¹ PAPALÉO NETTO M. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. In Freitas EV e Py L (eds). Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016

Agradecimentos

A Defensoria Pública da Comarca de São Carlos, UFSCar, CNPQ e a FAPESP.